

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. SEVERINO JOSÉ DE SANTANA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na Locação do Imóvel situado no Lote 32, Setor 03, s/n, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF Enseada dos Corais, referente ao Processo n.º 023/FMS/2013, Dispensa nº 002/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. José Carlos de Lima, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. Severino José de Santana, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.300.891 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.962.014-04, residente e domiciliado na Rua Sessenta e Um, nº 86, Casa A, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3521.9668, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Oficio n.º 032/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de julho de 2017, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 012/FMS/2013, foi celebrado em 05 de julho de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 05 de julho de 2017, no valor total atual de R\$ 16.615,92 (dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/FMS/2013, que permitem a prorrogação do prazo contratual.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 559, datada de 09 de junho de 2017, no valor de R\$ 7.228,30 (sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 1.445,66 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reais e sessenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 17.347,88 (dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 05 de julho de 2018.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/FMS/2013, notadamente ante Oficio n.º 032/17, datada de 05 de julho de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual, foi emitida a Nota de Empenho n.º 559, no valor de R\$ 7.228,30 (sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de julho de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	LOCADOR: SEVERINO JOSÉ DE SANTANA
Fundo Municipal de Saúde	
Jasel M. Comment	
	Gavin Long Santon
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA Din Port
CPF (MF)	CPF (MF): Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04
	10
•	Jessika B. da Rocha Neves

Advogada OAB/PE 41.187 D